

Decreto Legislativo 321/2009

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida à Dona Maria Rodrigues de Oliveira, natural do Município de Ipanema/MG, funcionária pública aposentada do Município de Mantenópolis e residente na Rua Airton Sena, bairro Ipiranga, o Título de Cidadã Mantenopolitana.

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder à entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2009.

Raul Duarte Pereira
Presidente